



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 119

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3206 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal 1104/2020;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
19.01. 08.244.4007.2152 1467/4.4.90.52.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA Manutenção dos Serviços Administrativos Equipamentos e Material Permanente	16.200,00

Artigo 2º - Ficam utilizados recursos de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, proveniente do FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS – Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de agosto de 2021.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3206/2021****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

	R\$
Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERC. ANT.	
Código de Aplicação: 5000017 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020	45.905,66
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	21.200,00
Abertos	5.000,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	16.200,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	24.705,66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3207 DE 06 DE AGOSTO DE 2021***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**

*Prefeita do Município de Nova Campina,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e CONSIDERANDO o
disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal
1104/2020, com redação alterada pela Lei
Municipal nº 1117/2021;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16. 01. 10.301.1001.2002 770/3.3.90.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Atendimento Odontológico Material de Consumo	12.000,00
17. 03. 12.361.2007.2077 1046/4.4.90.52.00 12.365.2002.2050 1048/4.4.90.52.00 12.365.2002.2051 1049/4.4.90.52.00	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER Coordenação de Educação Manutenção dos Serviços Administrativos Equipamentos e Material Permanente Funcionamento da Pré-Escola Equipamentos e Material Permanente Funcionamento das Creches Equipamentos e Material Permanente	15.000,00 800,00 800,00
04. 27.695.6004.2097 1156/4.4.90.52.00	Coordenação de Turismo Desenvolvimento e Promoção do Turismo Local Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
20. 04.121.7001.2240 735/3.3.90.30.00	S. M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Manutenção Serv. Administrativos e de Planejamento Material de Consumo	15.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito ficam utilizados recursos da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	PODER EXECUTIVO	
16. 01. 10.302.1011.2017 812/3.3.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Tratamento/Recuperação de Dependente Químico Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
17. 12.363.2003.2064 1018/3.3.90.39.00 12.364.2003.2065 1019/3.3.90.39.00	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER Transporte de Alunos da Educação Profissional Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Transporte de Alunos do Ensino Superior Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.600,00 17.600,00

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de agosto de 2021.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação**

**Concurso Público Nº 002/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER
À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE ACORDO COM A LEI
MUNICIPAL Nº 1.097, 14.AGO.2020.**

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 005/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados no Concurso Público (Edital nº. 002/2020) para contratação de pessoal, para atender à necessidade temporária de especial interesse público, de Professor de Matemática, cujos resultados e classificações foram publicados no Jornal NO ALVO em 15 de Janeiro de 2021 (edição 139) e homologação publicado no Jornal NO ALVO em 22 de Janeiro de 2021 (edição 140) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DA VAGA, NÃO DO CONCURSO E, PORTANTO, MANTÉM O DIREITO QUANTO À CLASSIFICAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previstos no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na

última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada – acessar o site www.ssp.gov.br;

13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia 13 (treze) de Agosto de 2.021, na Clínica QualySeg, situado na Rua Mario Prandini, nº. 786, Centro, no Município de Itapeva, com o Dr. Paulo Cavani, médico de trabalho às 09h00min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO 3.05 - Professor de Matemática**DATA: 16 de Agosto de 2021(segunda - feira)****HORÁRIO: 09h30min**

09º lugar: JAQUICELE PAES NASCIMENTO PAZ

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de Agosto de 2021.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal de Nova Campina

Edital de Processo Seletivo Simplificado COVID-19 Nº. 001/2021**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 22/2021**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo Seletivo Simplificado COVID-19 (Edital nº. 001/2021) para a vaga de Motorista, cujo resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Campina imprensaoficialmunicipal.com.br/novacampina, para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO

ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada – acessar o site www.ssp.gov.br;

13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada.

Os exames médicos serão realizados no dia 13 (treze) de Agosto de 2021, aos candidatos que preencheram os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado COVID-19 Nº. 001/2021.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: Motorista

DATA: 12 de Agosto de 2021 (quinta- feira)

HORÁRIO: 14h00min

48º lugar: WESLEY TRINADE MACHADO

49º lugar: ELIAS FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS

50º lugar: GABRIEL DOS SANTOS TELA

Conforme o disposto no item 3.4.1- O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de Agosto de 2021.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal de Nova Campina

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Lote, tendo como Objeto: Contratação de Serviços de Telecomunicações, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Presencial nº. 038/2021 – Proc. Adm. Nº. 1978/2021. A data da Sessão Pública está agendada para o dia 19/08/2021, às 09h, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal (Av. Luiz Pastore, 240, Centro - Nova Campina/SP). Edital disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/>, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 004/2021

“Dispõe sobre a retomada gradual e segura das atividades presenciais na Câmara Municipal de Nova Campina.”

ANDERSON FABRÍCIO DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

ARTIGO 1º - Tendo em vista as necessárias e urgentes medidas anteriormente adotadas, para o enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) no Município, a Câmara Municipal de Nova Campina retomará, a partir desta terça-feira (10), suas atividades legislativas presenciais, com limitação de até 30% (trinta por cento), da capacidade do Plenário, e a retomada gradual dos atendimentos ao público.

PARÁGRAFO 1º - Continuam suspensos, o uso do Auditório e das Salas de Reuniões para outros fins que não



sejam aqueles específicos das atividades legislativas.

ARTIGO 2º - Os servidores Públicos desta Casa deverão retomar os trabalhos presenciais, das 8h às 17h, mantendo o protocolo de segurança estipulado pelo Ministério da Saúde, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Nova Campina, 10 de agosto de 2021.

ANDERSON FABRÍCIO DE SOUZA SILVA

Vereador-Presidente



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Administração e Planejamento

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br